PORTARIA Nº 5/2023

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e, ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Empregado Público desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no CPF nº 872.539.766-49, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, a realização das tarefas relativas ao controle de pessoal e a de gerar e assinar a folha de pagamento dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. Como suplente do Titular descrito no **caput** deste Artigo, fica designado o Empregado Público desta Casa, **CAIO MIRANDA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-17.077.637, SSP/MG, inscrito no CPF nº 128.977.226-65, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 36/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente